



# Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 006

Aplica "Cláusula de Reversão" de imóvel doado à empresa "FILTEX - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA."

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a doação realizada pela Administração a favor da empresa **FILTEX - INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA.**, mediante a edição da Lei nº 1712 de 09 de dezembro de 1992 com a finalidade de implantação de uma unidade de beneficiamento de casulos de seda de segunda e duplos, para a produção de fios de seda e meadas;

**CONSIDERANDO** que, após transcorrido o prazo para implementação das obras, até hoje tal não ocorreu, não tendo a empresa iniciado suas atividades, inexistindo assim a oferta de quaisquer benefícios ao Município, quanto aos aspectos de geração de empregos e aumento na arrecadação tributária;

**CONSIDERANDO**, o recebimento de Declaração da Empresa beneficiária da doação desistindo do imóvel, face à impossibilidade econômica de prosseguir no empreendimento ao qual se propunha;

**CONSIDERANDO**, ao derradeiro, a necessidade de ser preservado, no patrimônio do Município, imóveis livres e desembaraçados, possibilitando a instalação de empresas que efetivamente tenham o propósito de investir no Município, aqui implantando suas atividades.

### DECRETA :

Art. 1º. Fica aplicada a "Cláusula de Reversão" do imóvel denominado data 18-A, subdivisão da data nº 18, da quadra nº 03, do Parque Industrial I, localizado nesta cidade de Umuarama-Pr., com área de 4.277,00m<sup>2</sup> (quatro mil, duzentos e setenta e sete metros quadrados),



# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

— ESTADO DO PARANÁ —

C06

Art. 29. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de janeiro de 1996.

  
ANTONIO ROMERO FILHO

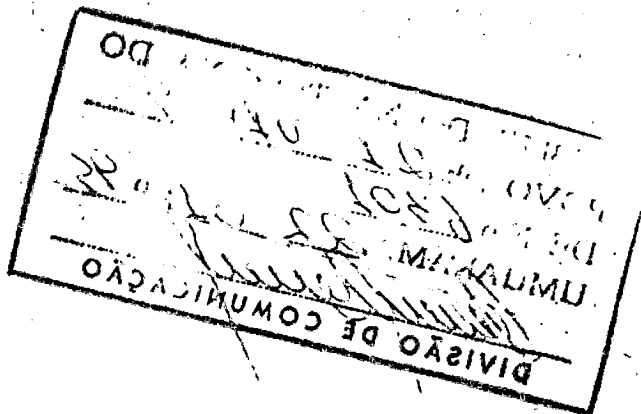
Prefeito Municipal

  
PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

  
REGIO MARCIO TOESCA GIMENES

Secretário de Indústria e Comércio



AMARAL DO PORTO 200

Jud. Com

Patrimônio

Cadastros

Almeida

*[Large handwritten signature]*

Publicado na TRIBUNA DO  
POVO DE 21/02/1996  
DE N.º 6301  
UMUARAMA 221 02/1996  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO